

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Certifica, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros do Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do teor seguinte:

CJ. 72

19
01
11

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

MATRÍCULA
183.888

FICHA
001

São Paulo, 27 de Abril de 2006

IMÓVEL: O CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 72, localizado no 6º pavimento, designado 7º andar, integrante do "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERRINI 1511" situado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nºs 1.493 e 1.511, Jardim Edith, 30º Subdistrito Ibirapuera, com a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista. Cadastro Municipal nº 085.526.0161-3 (área maior).

PROPRIETÁRIAS: BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, CNPJ nº 04.913.697/0001-42; STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.541 - Cobertura - Sala 02, CNPJ nº 04.391.498/0001-11; e GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Europa nº 310, sala 05, CNPJ nº 04.667.900/0001-48.

TÍTULO AQUISITIVO: R.01 em 13/06/2003, R.03 em 12/01/2004, R.05 em 13/04/2004, Av.10, R.11 e 24 em 27/04/2006 na matrícula nº 172.141 deste Registro.

O imóvel da matrícula é possuído pelas proprietárias na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA.

A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson (Nelson)

Continua no Verso

MATRÍCULA
183.888

FICHA
001
VERSO

Amoroso).

R.01 - 183.888 São Paulo, 19 de setembro de 2008

(Prenotação nº 550354 09.Setembro.2008)

TRANSMITENTES: GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.667.900/0001-48, com sede nesta Capital, à Avenida Europa nº 310, sala 05 (Certidão Negativa de Débitos nº 001652008-21200900 emitida em 24 de julho de 2008 e Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº 10F7.3EA1.D45B.1409 emitida em 06 de agosto de 2008, mencionadas no título); STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas nº 11.541, Cobertura, Sala 02, Brooklin Novo, CNPJ nº 04.391.498/0001-11 (Certidão Negativa de Débitos nº 000822008-21200498 emitida em 09 de junho de 2008 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº A65C.6C6A.E902.88A4 emitida em 06 de agosto de 2008, mencionadas no título); e BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 04.913.697/0001-42, com sede nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, Brooklin Novo (Certidão Negativa de Débito do INSS nº 001632008-21200697 emitida em 04 de agosto de 2008 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União com Código de Controle nº 07A0.6F05.35C4.27CB emitida em 1º de agosto de 2008, mencionadas no título)

ADQUIRENTES: UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso nº 891,

Continua na ficha 002



* A 0 0 3 0 5 1 7 0 0 0 0 4 *

TACL MATCORI
602673

A003A001533119

BANCO ITALY - PATRIMÔNIO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

MATRÍCULA
183.888

FICHA
002

São Paulo, 19 de Setembro de 2008

CNPJ nº 33.700.394/0001-40 e UNIBANCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, com sede nesta Capital, na Rua João Moreira Salles nº 130, Bloco A, Nível I, Butantã, CNPJ nº 60.938.552/0001-77

TÍTULO: Venda e Compra.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 21 de agosto de 2008, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3056, páginas 253/262.

VALOR: R\$ 1.074.939,60 (um milhão, setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos). A aquisição é feita na proporção de 95,43% do imóvel ao adquirente Unibanco União de Bancos Brasileiros e 4,57% ao adquirente Unibanco Empreendimentos e Participações S/A. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abellini (Luzia Antonia Abellini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

CERTIFICA MAIS que fica fazendo parte integrante da presente certidão as matrículas a seguir xerocopiadas.....

ESPAÇO EM BRANCO

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001 - AA 138490



Desmembrada nos vários Conjuntos.
(Encerrada).

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
001

São Paulo, 13 de Junho de 2003

IMÓVEL: Um prédio com 210,00 metros quadrados de área construída e respectivo terreno localizado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.511, constituído pelos lotes nº 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da quadra C, do loteamento denominado Jardim Edith, no 30º Subdistrito Ibirapuera, inicia no ponto de confluência com o lote 49, da quadra C, do loteamento Jardim Edith e segue por 35,00 metros no alinhamento da Rua André Ampere; daí, deflete à esquerda e segue em curva por 9,42 metros, cujo desenvolvimento une a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini e o alinhamento da Rua André Ampere; desse ponto segue por 30,50 metros de frente para a Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini; então segue à esquerda na curva de concordância entre os alinhamentos da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini e Praça Dois, por 8,22 metros; daí segue por 23,50 metros de frente para a Praça Dois do mesmo loteamento (Jardim Edith, então, segue por 6,90 metros na curva de concordância entre os alinhamentos da Praça Dois e Rua Arizona; daí segue 3,50 metros de frente para a Rua Arizona; desse ponto deflete à esquerda e segue por 30,00 metros, onde confronta com o prédio de nº 1.394 da Rua Arizona; deflete à direita e segue por 10,00 metros, confrontando com o mesmo prédio de nº 1.394 da Rua Arizona; por fim, deflete à esquerda seguindo por 30,00 metros, onde confronta com lote nº 49, da quadra C, do loteamento Jardim Edith, até encontrar o ponto inicial da presente descrição, encerrando a área total de 1.832,20 metros quadrados. Contribuintes nºs 085.526.0023-4, 085.526.0022-6; e 085.526.0005-6 e 085.526.0029-3.

PROPRIETÁRIOS: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, com sede nesta Capital, na Avenida Eusébio Matoso 891,

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
001
VERSO

CNPJ n° 33.700.394/0001-40; UNIBANCO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua João Moreira Salles n° 130, Bloco A, nível I, CNPJ n° 50.654.920/0001-00; e BRASIL WARRANT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPRESAS LTDA., com sede no Município de Matão, neste Estado, na Rodovia Washington Luiz (SP 310) s/n° Km 307, CNPJ n° 33.744.277/0001-88.

TÍTULO AQUISITIVO: R.04 em 17 de março de 1988 e R.06 em 12 de março de 2003, na matrícula n° 35.234; R. 03 em 27 de junho de 1986, Av. 06 de 19 de fevereiro de 1999 e R.07 em 12 de março de 2003 na matrícula n° 83.830; R.05 em 12 de fevereiro de 1986 e R.08 em 12 de março de 2003, na matrícula n° 96.712; e R.02 em 20 de outubro de 1987 e R.04 em 12 de março de 2003 na matrícula n° 108.357, neste Registro. O imóvel da matrícula é possuído pelos proprietários na proporção de 67,1324% para UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A; 16,4938% para UNIBANCO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA; e 16,3738% para BRASIL WARRANT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPRESAS LTDA. O Escrevente autorizado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.1 - 172.141 - São Paulo, 13 de junho de 2003.

TRANSMITENTE: BRASIL WARRANT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPRESAS LTDA., com sede na Cidade de Matão, deste Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz sem número, KM 307, CNPJ n° 33.744.277/001-88. (CND /do INSS n° 004552003-21022050, emitida em 22 de abril de 2003, via Internet e Certidão da Receita Federal n° 5.901.729, emitida em 15 de janeiro de 2003, via Internet, mencionadas no título).

Continua na ficha 002

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001 - AA 138491



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
002

São Paulo, 13 de Junho de 2003

ADQUIRENTES: GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ n° 04.667.900/0001-48, com sede nesta Capital, na Avenida Europa n° 310, sala 05; BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ n° 04.913.697/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n° 11.633, 18° andar, Brooklin Novo; e STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas n° 11.633, 18° andar, conjunto 184, Brooklin Novo, CNPJ n° 04.391.498/0001-11.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 23 de abril de 2003, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 3353, página 361.

VALOR: R\$ 425.882,91 (quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

A venda refere-se a 10,2348% do imóvel da matrícula, onde 50%, cabe à Getek Empreendimentos Ltda e 25% a cada uma das demais adquirentes. O Escrevente autorizado, Angelo Moacyr Gregolin, O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

Av. 2 - 172.141 São Paulo, 13 de junho de 2003.

Da escritura de 23 de abril de 2003, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, Livro n° 3353, página 361, verifica-se que em decorrência da Venda e Compra objeto do R.1 da presente matrícula, o imóvel é possuído pelos proprietários na seguinte proporção: 6,1390% à BRASIL WARRANT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPRESAS LTDA; 16,4938% à UNIBANCO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. 67,1324% à UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, 5,1174% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA, 2,5587% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e 2,5587% à STAN

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
002
VERSO

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. O Escrevente autorizado,
(Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R. 03 172.141 - São Paulo, 12 de janeiro de 2004.

TRANSMITENTE: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. com sede nesta Capital na Avenida Eusébio Matoso nº 891, Pinheiros, CNPJ nº 33.700.394/0001-40. (CND do INSS nº 500452003-21003030, expedida em 04 de setembro de 2003, via internet; e Certidão da Receita Federal nº 6.399.456, expedida em 01 de outubro de 2003, via internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTES: GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 04.667.900/0001-48, com sede nesta Capital à Avenida Europa nº 310, sala 05; BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ/MF nº 04.913.697/0001-42, com sede nesta Capital à Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, Brooklin Novo; e STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, conj. 184, Brooklin Novo, CNPJ nº 04.391.498/0001-11.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 01 de dezembro de 2003, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3419, Página 253.

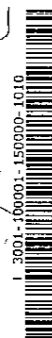
VALOR: R\$ 6.158.364,56 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O registro refere-se a parte ideal de 67,1324% do imóvel da matrícula, onde 50% cabe à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA. e 25% a cada uma das demais adquirentes. O Escrevente autorizado, (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto, (Nelson

Continua na ficha 003

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

138492

3001-AA



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

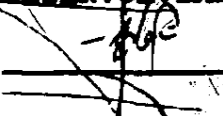
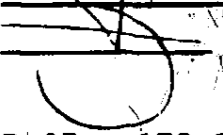
FICHA
003

São Paulo, 12 de Janeiro de 2004

Amoroso).

.....

Av.04 - 172.141 - São Paulo, 12 de janeiro de 2004.

Da escritura de 01 de dezembro de 2003, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3419, Página 253, verifica-se que em decorrência da Venda e Compra objeto do R.03 da presente matrícula, o imóvel é possuído pelos proprietários na seguinte proporção: 6,1390% à BRASIL WARRANT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPRESAS LTDA.; 16,4938% à UNIBANCO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.; 38,6836% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA.; 19,3418% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.; e, 19,3418% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. O Escrevente autorizado,  (Edson Souza da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

.....

R.05 - 172.141 - São Paulo, 13 de abril de 2004.

TRANSMITENTE: UNIBANCO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Rua João Moreira Salles, nº 130, Bloco A, Nível I, Butantã, CNPJ. nº 50.654.920/0001-00. (CND do INSS nº 024552004-21003030, emitida em 13 de janeiro de 2004; e Certidão da Receita Federal emitida em 20 de janeiro de 2004, sob nº 6.605.588, via internet, mencionadas no título).

ADQUIRENTES: GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ. nº 04.667.900/0001-48, com sede nesta Capital, na Avenida Europa, nº 310, sala 05; BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ. nº 04.913.697/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, Brooklin Novo; STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRICULA
172.141

FICHA
003
VERSO

n° 11.633, 18° andar, conjunto 184, Brooklin Novo, CNPJ. n° 04.391.498/0001-11.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 12 de fevereiro de 2004, do 1° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3440, página 171.

VALOR: R\$ 1.513.689,44 (hum milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). O registro refere-se a 16,4938% do imóvel da matrícula, onde 50% cabe à Getek Empreendimentos Ltda, e 25% para cada uma das demais adquirentes. O Escrevente autorizado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.06 - 172.141 - São Paulo, 13 de abril de 2004.

Da escritura de 12 de fevereiro de 2004, do 1° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3440, página 171, verifica-se que em decorrência da venda e compra objeto do R.05 da presente matrícula, o imóvel é possuído pelos proprietários na seguinte proporção: 6,1390% à Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas Ltda, 46,9305% à Getek Empreendimentos Ltda; 23,46525% à Bolsa de Imóveis Desenvolvimento Imobiliário Ltda; e 23,46525% à Stan Desenvolvimento Imobiliário Ltda. O Escrevente autorizado, Angelo Moacyr Gregolin (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.07 - 172.141 - São Paulo, 15 de setembro de 2004.

Atendendo requerimento de 25 de maio de 2004, instruído cópia autenticada do Auto de Regularização n° 0300168871, emitido em 24 de abril de 1987, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar

Continua na ficha 004

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138493

3001-100001-150000-1010



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
004

São Paulo, 15 de Setembro de 2004

constando que o prédio nº 1.511 da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, foi reformado, com acréscimo de 123,70 metros quadrados em sua área construída, totalizando a área de 333,70 metros quadrados. Foi apresentada e ficará arquivada neste Registro, a Certidão Negativa de Débito nº 238872004-21003030, emitida "via internet" em 12 de maio de 2004. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.08 - 172.141 - São Paulo, 15 de setembro de 2004.

Atendendo requerimento de 25 de maio de 2004, instruído com cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Demolição nº 2004/03326-00, emitido em 05 de fevereiro de 2004, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que o prédio nº 1.511 da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, com 333,70 metros quadrados, foi totalmente demolido. Foi apresentada e ficará arquivada neste Registro, a Certidão Negativa de Débito nº 255862004-21003030, emitida "via internet" em 24 de maio de 2004. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.09 - 172.141 - São Paulo, 13 de abril de 2005.

Atendendo requerimento de 22 de fevereiro de 2005, instruído com a certidão nº 004.753/05-4, emitida em 02 de fevereiro de 2005, pela Prefeitura do Município de São Paulo, é feita esta averbação, para ficar constando que em virtude do englobamento dos contribuintes nºs

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
004
VERSO

085.526.0005-6, 085.526.0022-6, 085.526.0023-4 e 085.526.0029-3, o imóvel da presente matrícula está atualmente cadastrado pelo contribuinte nº 085.526.0161-3. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Samara de Jesus Lima Salvador). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Av.10 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do instrumento particular de 17 de janeiro de 2006, verifica-se que foi edificado no terreno da matrícula o prédio que recebeu os nºs 1.493 e 1.511 da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, com a área total construída de 13.855,54 metros quadrados, denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERRINI 1511", conforme Certificado de Conclusão nº 2005/28034-00 expedido em 26 de agosto de 2005, apostilado em 12 de dezembro de 2005 pela Prefeitura do Município de São Paulo, sendo de R\$ 9.902.680,75 (nove milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e oitenta reais, e setenta e cinco centavos) o valor atribuído a construção; estando quites perante o INSS conforme Certidão Negativa de Débito - CND nº 052492006-21004030 emitida via internet em 23 de fevereiro de 2006. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.11 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do instrumento particular de 17 de janeiro de 2006, consta que as proprietárias BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.633, 18º andar, CNPJ nº 04.913.697/0001-42; STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,

Continua na ficha 005

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA / 138494



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
005

São Paulo, 27 de Abril de 2006

com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 11.541 - Cobertura - Sala 02, CNPJ nº 04.391.498/0001-11; GETEK EMPREENDDIMENTOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Europa nº 310, sala 05, CNPJ nº 04.667.900/0001-48; e BRASIL WARRANT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPRESAS LTDA., com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rodovia Washington Luiz (SP 310), Km 307, CNPJ nº 33.744.277/0001-88, instituíram em regime de condomínio nos termos da Lei 4.591 de 16/12/1964, e artigo 1332, incisos I, II e III do Código Civil, o prédio que recebeu os nºs 1.493 e 1.511 da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, denominado "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERRINI 1511" que consiste de um edifício não residencial, destinado a escritórios e loja, construído em um único bloco, com 16 (dezesseis) andares, inclusive intermediário, 04 subsolos, garagem exclusiva, apartamento de zelador, ático e jirau, com a área total de construção de 13.855,54m², a saber: 4º SUBSOLO: contendo caixa aberta de escada geral com porta corta-fogo; 04 (quatro) poços de elevadores com parada; hall dos elevadores; salão onde se localizarão 56 (cinquenta e seis) vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos de passeio, em locais individuais e indeterminados, sendo 03 (três) Grandes, 28 (vinte e oito) Médias, 25 (vinte e cinco) Pequenas, numeradas (de 01 (um) a 56 (cinquenta e seis); 02 (duas) vagas destinadas a deficientes físicos, numeradas 57 (cinquenta e sete) e 58 (cinquenta e oito); 05 (cinco) vagas destinadas a motocicletas, em locais individuais e indeterminados, numeradas de 01 (um) a 05 (cinco), sendo certo que a numeração das vagas constante do projeto enseja tão somente os efeitos de comprovação de capacidade e disponibilidade;

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FIGHA
005
VERSO

áreas de circulação e manobras e rampa de acesso ao 3º subsolo, com mão dupla; 03 (três) caixas d'água inferiores e casa de bombas; poço de mola dos elevadores. 3º SUBSOLO: contendo caixa aberta de escada geral com porta corta-fogo; 04 (quatro) poços de elevadores com parada; hall dos elevadores; salão onde se localizarão 53 (cinquenta e três) vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos de passeio, em locais individuais e indeterminados, sendo 02 (duas) Grandes, 28 (vinte e oito) Médias, 23 (vinte e três) Pequenas, numeradas de 01 (um) a 53 (cinquenta e três); 02 (duas) vagas destinadas a deficientes físicos, numeradas 54 (cinquenta e quatro) e 55 (cinquenta e cinco); 05 (cinco) vagas destinadas a motocicletas, em locais individuais e indeterminados, numeradas de 01 (um) a 05 (cinco), sendo certo que a numeração das vagas constante do projeto enseja tão somente os efeitos de comprovação de capacidade e disponibilidade; áreas de circulação e manobras e rampa de acesso ao 2º subsolo, com mão dupla; 2º SUBSOLO: contendo caixa aberta de escada geral com porta corta-fogo; 04 (quatro) poços de elevadores com parada; hall dos elevadores; salão onde se localizarão 49 (quarenta e nove) vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos de passeio, em locais individuais e indeterminados, sendo 03 (três) Grandes, 26 (vinte e seis) Médias, 20 (vinte) Pequenas, numeradas de 01 (um) a 49 (quarenta e nove); 01 (uma) vaga destinada a deficientes físico, numerada 50 (cinquenta); 03 (três) vagas destinadas a motocicletas, em locais individuais e indeterminados, numeradas de 01 (um) a 03 (três), sendo certo que a numeração das vagas constante do projeto enseja tão somente os efeitos de comprovação de

Continua na ficha 006

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001 - AA 138495



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
006

São Paulo, 27 de Abril de 2006

capacidade e disponibilidade; áreas (de circulação e manobras e rampa de acesso ao 1º subsolo, com mão dupla, vestiários para funcionários, sendo um masculino e outro feminino, com respectiva área de circulação; casa de máquinas dos elevadores; poço de molas; local para exaustão mecânica dos subsolos; 1º SUBSOLO: contendo caixa aberta de escada geral com porta corta-fogo; 04 (quatro) poços de elevadores com parada; hall dos elevadores; salão onde se localizarão 36 (trinta e seis) vagas de garagem para estacionamento de igual número de veículos de passeio, em locais individuais e indeterminados, sendo 02 (duas) Grandes, 19 (dezenove) Médias e 15 (quinze) Pequenas numeradas 01 (um) a 36 (trinta e seis); 08 destinadas a motocicletas, em locais individuais e indeterminados, numeradas de 01 (um) a 08 (oito), sendo certo que a numeração das vagas constante do projeto enseja tão somente os efeitos de comprovação de capacidade e disponibilidade; áreas de circulação e manobras e rampa de acesso ao térreo, com mão dupla; poço de um elevador com parada e respectivo hall, destinado ao uso da loja; depósito; local para equipamento de medição; local para geradores e local para exaustão mecânica dos subsolos; PAVIMENTO designado TÉRREO: contendo a entrada principal do edifício pela Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, com acesso específico para pedestres através de escada que se destina aos escritórios; rampa de acesso para deficientes físicos; pilotis; caixas abertas de 02 (duas) escadas gerais com portas corta-fogo; casa de máquinas de pressurização para as escadas; poços de 05 (cinco) elevadores com parada, sendo 02 (dois) deles para uso em emergências; escada de acesso ao intermediário, com porta corta-fogo; loja com

Continua no Verso



MATRÍCULA
172.141

FICHA
006
VERSO

acesso direto pela Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini; 09 (nove) vagas destinadas a motocicletas em locais individuais e indeterminados, numeradas de 01 (um) a 09 (nove), sendo certo que a numeração das vagas constante do projeto enseja tão somente os efeitos de comprovação de capacidade e disponibilidade; jardins; acesso para autos pela Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini; saída para autos pela Rua Arizona; rampa de acesso ao 1º subsolo, com mão dupla; 02 (dois) sanitários para deficientes físicos; medidores; muro de fecho; INTERMEDIÁRIO DO TÉRREO: contendo o intermediário "mezanino" da loja, com a qual se acha interligada através de escada própria e de elevador hidráulico; 02 (duas) caixas abertas de escadas gerais com porta corta-fogo; poços de 04 (quatro) elevadores sem parada; poço de um elevador de emergência com respectivo hall; área de circulação; apartamento do zelador; shafts; vazios sobre os pilotis e o térreo da loja; 1º PAVIMENTO designado 2º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 2º PAVIMENTO designado 3º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 3º PAVIMENTO designado 4º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências, terraço e shafts; 4º PAVIMENTO designado 5º ANDAR: contendo 02 (duas)

Continua na ficha 007

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138496



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA
172.141

FICHA
007

São Paulo, 27 de Abril de 2006

unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 5º PAVIMENTO designado 6º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 6º PAVIMENTO designado 7º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 7º PAVIMENTO designado 8º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 8º PAVIMENTO designado 9º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 9º PAVIMENTO designado 10º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 10º PAVIMENTO designado 11º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências, terraços, floreiras e shafts; 11º PAVIMENTO designado 12º ANDAR: contendo 02 (duas) unidades

Continua no Verso

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

172.141

FICHA

007

VERSO

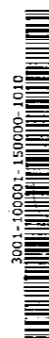
autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 12° PAVIMENTO designado 14° ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 13° PAVIMENTO designado 15° ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 14° PAVIMENTO designado 16° ANDAR: contendo 02 (duas) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências e shafts; 15° PAVIMENTO designado 17° ANDAR: contendo 04 (quatro) unidades autônomas, caixas abertas de duas escadas gerais com portas corta-fogo, poços de 05 (cinco) elevadores com paradas e respectivos halls, sendo 02 (dois) para uso em emergências, terraços, floreiras e shafts; JIRAU DO 15° PAVIMENTO ou 17° ANDAR: contendo os jiraus das 04 (quatro) unidades autônomas com as quais se acham interligadas por escadas internas; caixa aberta de uma escada geral com porta corta-fogo; poços de 04 (quatro) elevadores sem parada; poço de um elevador (emergência) com parada e respectivo hall, casa de máquinas dos elevadores, local para instalações, depósito, shafts e vazios sobre o 17° andar; ÁTICO (COBERTURA): contendo, num primeiro plano 02 (duas) caixas d'água, local para equipamento de ar-condicionado, locais para outros equipamentos, casa de

Continua na ficha 008

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo / SP

3001-AA 138497

2001-10000-1-150000-1010



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

NATRICULA
172.141

FICHA
008

São Paulo, 27 de Abril de 2006

máquinas do elevador de emergência, escada de acesso à cobertura, lajes de cobertura sobre o 17º andar e vazios sobre o pavimento inferior; e, num segundo plano, lajes de cobertura do edifício e vazios sobre o pavimento inferior.

Em razão da instituição condominial, o "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERRINI 1511" fica dividido em duas partes distintas, a saber:

1. uma parte consubstanciada em coisas e áreas de uso e propriedade comuns, definidas no art. 1.331 do Código Civil e art. 3º da Lei 4.591/64, indivisíveis e acessórias, indissoluvelmente ligadas às demais partes, insusceptíveis de alienação destacadas das unidades autônomas, e que por sua natureza ou destino são de uso e propriedade comuns de todos os condôminos do edifício, dentre elas: o solo; a estrutura do prédio (fundações, colunas, vigas e pisos de concreto armado); as lajes de cobertura do edifício; as paredes do edifício, exceto as internas das unidades autônomas que não dividam com partes ou coisas comuns ou com outras unidades; as escadas; os corredores e os halls do edifício; as redes gerais de distribuição de água, esgoto, gás, eletricidade e telefone; os elevadores, seus poços, bases, motores, acessórios e casa de máquinas; os aparelhos e pertences do sistema d'água e os respectivos reservatórios; os compartimentos e dependências situados nos subsolos e térreo; a garagem coletiva localizada nos 4º, 3º, 2º e 1º subsolos, bem como as respectivas áreas de acesso, circulação e manobras; estacionamento de motos localizado no térreo; o apartamento do zelador; as áreas ajardinadas; os muros de fecho com propriedades limítrofes e tudo o mais que sirva a qualquer dependência e uso comum dos condôminos.

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

172.141

FICHA

008

VERSO

2. uma parte consubstanciada por coisas de uso privativo e de propriedade exclusiva dos condôminos, constituída pelas unidades autônomas denominadas, "loja" localizada no térreo e intermediário do térreo e "Conjuntos de Escritório" localizados nos demais andares superiores, a saber:

LOJA, localizada no térreo e no intermediário do térreo;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 21 (VINTE E UM), localizado no 1° pavimento, designado 2° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 22 (VINTE E DOIS), localizado no 1° pavimento, designado 2° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 31 (TRINTA E UM), localizado no 2° pavimento, designado 3° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 32 (TRINTA E DOIS), localizado no 2° pavimento, designado 3° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 41 (QUARENTA E UM), localizado no 3° pavimento, designado 4° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 42 (QUARENTA E DOIS), localizado no 3° pavimento, designado 4° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 51 (CINQUENTA E UM), localizado no 4° pavimento, designado 5° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 52 (CINQUENTA E DOIS), localizado no 4° pavimento, designado 5° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 61 (SESSENTA E UM), localizado no 5° pavimento, designado 6° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 62 (SESSENTA E DOIS), localizado no 5° pavimento, designado 6° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 71 (SETENTA E UM), localizado no 6° pavimento, designado 7° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 72 (SETENTA E DOIS), localizado no 6° pavimento, designado 7° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 81 (OITENTA E UM), localizado no

Continua na ficha 009

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

138498

3001-AA

3001-10000-1-150000-1010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
009

São Paulo, 27 de Abril de 2006

7º pavimento, designado 8º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 82 (OITENTA E DOIS), localizado
no 7º pavimento, designado 8º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 91 (NOVENTA E UM), localizado no
8º pavimento, designado 9º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 92 (NOVENTA E DOIS), localizado
no 8º pavimento, designado 9º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 101 (CENTO E UM), localizado no
9º pavimento, designado 10º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 102 (CENTO E DOIS), localizado no
9º pavimento, designado 10º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 111 (CENTO E ONZE), localizado no
10º pavimento, designado 11º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 112 (CENTO E DOZE), localizado no
10º pavimento, designado 11º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 121 (CENTO E VINTE E UM),
localizado no 11º pavimento, designado 12º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 122 (CENTO E VINTE E DOIS),
localizado no 11º pavimento, designado 12º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 141 (CENTO E QUARENTA E UM),
localizado no 12º pavimento, designado 14º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 142 (CENTO E QUARENTA E DOIS),
localizado no 12º pavimento, designado 14º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 151 (CENTO E CINQUENTA E UM),
localizado no 13º pavimento, designado 15º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 152 (CENTO E CINQUENTA E DOIS),
localizado no 13º pavimento, designado 15º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 161 (CENTO E SESSENTA E UM),
localizado no 14º pavimento, designado 16º andar;
CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 162 (CENTO E SESSENTA E DOIS),
localizado no 14º pavimento, designado 16º andar;

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

172.141

FICHA

009

VERSO

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 171 (CENTO E SETENTA E /UM), COM RESPECTIVO JIRAU, localizado no 15° pavimento, designado 17° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 172 (CENTO E SETENTA E DOIS), COM RESPECTIVO JIRAU, localizado no 15° pavimento, designado 17° andar;

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 173 (CENTO E SETENTA E TRÊS), COM RESPECTIVO JIRAU, localizado no 15° pavimento, designado 17° andar; e,

CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 174 (CENTO E SETENTA E QUATRO), COM RESPECTIVO JIRAU, localizado no 15° pavimento, designado 17° andar.

DAS UNIDADES AUTÔNOMAS LOCALIZAÇÕES - CONFRONTAÇÕES - COMPOSIÇÕES INTERNAS - ÁREAS - FRAÇÕES IDEAIS

1. LOCALIZAÇÕES E CONFRONTAÇÕES:

As unidades autônomas, Loja e Conjuntos de Escritório, que compõem o "CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BERRINI 1511" apresentam a situação e confrontações, a saber:

1.1. A LOJA está situada na parte da frente do edifício, com acesso específico pela Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, e, tomando-se como referência o observador que dessa via pública olha para o prédio, confrontando pela frente e pelo lado direito com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, do lado esquerdo confronta com áreas comuns do andar e nos fundos com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção. O mezzanino da loja, seguindo a mesma orientação, confronta pela frente com o vazio sobre o pavimento inferior (térreo), pelo lado esquerdo com áreas comuns, pelo lado direito e fundos com áreas comuns e com o terreno do condomínio em virtude do recuo da construção.

Continua na ficha 010



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
010

São Paulo, 27 de Abril de 2006

1.2. Os CONJUNTOS DE ESCRITÓRIO DE FINAL 1 (UM), DO 2º AO 16º ANDARES, estão situados à direita de quem da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini olha para o edifício, confrontando pela frente e pelo lado direito, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, do lado esquerdo com o conjunto de final 2 (dois) e áreas comuns do andar, e, nos fundos, parte com área comum do andar e parte, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção.

1.3. Os CONJUNTOS DE ESCRITÓRIO DE FINAL 2 (DOIS), DO 2º AO 16º ANDARES, estão situados à esquerda de quem da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini olha para o edifício, confrontando pela frente e pelo lado esquerdo, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção; do lado direito com o conjunto de final 1 (um) do andar e áreas comuns do andar, e, nos fundos, parte com área comum do andar e parte, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção.

1.4. Os CONJUNTOS DE ESCRITÓRIOS DO 17º ANDAR COM RESPECTIVOS JIRAUS:

o de nº 171 (cento e setenta e um) está situado à direita e na parte posterior do edifício, de quem da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini olha para o edifício, confrontando pela frente com o Conjunto de Escritório nº 172 (cento e setenta e dois), pelo lado direito com terraço e floreira, e, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, pelo lado esquerdo com o Conjunto de Escritório nº 172 (cento e setenta e dois) e áreas comuns do andar, e, nos fundos, parte com área comum do andar e parte, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção; no jirau, confronta pela

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
010
VERSO

frente com o Conjunto de Escritório nº 172 (cento e setenta e dois), dos lados direito e esquerdo com os vazios sobre o pavimento inferior, e, nos fundos com áreas comuns do pavimento;

o de nº 172 (cento e setenta e dois) está situado à direita e na frente do prédio, de quem da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini olha para o edifício, confrontando pela frente com o terraço e floreira, e, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, pelo lado direito com terraço e floreira e, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, pelo lado esquerdo com o Conjunto de Escritório nº 173 (cento e setenta e três), pelos fundos com o Conjunto de Escritório nº 171 (cento e setenta e um) e área comum do andar; no jirau, confronta pela frente, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, pelo lado direito com o vazio sobre o pavimento inferior, pelo lado esquerdo com o Conjunto de Escritório nº 173 (cento e setenta e três) e vazio sobre o pavimento inferior, e, pelos fundos com o jirau do Conjunto de Escritório nº 171 (cento e setenta e um);

o de nº 173 (cento e setenta e três) está situado à esquerda e na frente do prédio, de quem da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini olha para o edifício, confrontando pela frente como terraço e floreira, e, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, pelo lado direito com o Conjunto de Escritório nº 172 (cento e setenta e dois), pelo lado esquerdo com o terraço e floreira, e, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, e, pelos fundos com o Conjunto de Escritório nº 174 (cento

Continua na ficha 011



1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

138500

3001-AA



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
011

São Paulo, 27 de Abril de 2006

e setenta e quatro) e áreas comuns do andar; no jirau, confronta pela frente, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, pelo lado direito com o Conjunto de Escritório nº 172 (cento e setenta e dois) e vazio sobre o pavimento inferior, pelo lado esquerdo com o vazio sobre o pavimento inferior, e, pelos fundos com o jirau do Conjunto de Escritório nº 174 (cento e setenta e quatro);

o de nº 174 (cento e setenta e quatro) está situado à esquerda e na parte posterior do prédio, de quem da Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini olha para o edifício, confrontando pela frente com o Conjunto de Escritório nº 173 (cento e setenta e três), pelo lado direito com o Conjunto de Escritório nº 173 (cento e setenta e três) e áreas comuns do andar, pelo lado esquerdo com o terraço e floreira e, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção, pelos fundos, parte com área comum do andar e parte, em projeção, com o terreno do condomínio, em virtude do recuo da construção; no jirau, confronta pela frente com o Conjunto de Escritório nº 173 (cento e setenta e três), pelos lados direito e esquerdo com os vazios sobre o pavimento inferior; e, pelos fundos com áreas comuns do pavimento.

2. COMPOSIÇÕES INTERNAS, ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS:

as unidades autônomas encerram as composições, áreas e frações ideais, a saber:

Loja: sua composição, no andar térreo, abrange o salão, 01 sanitário masculino com lavado, 01 sanitário feminino com lavabo, ambos com acesso por hall de circulação e distribuição, elevador hidráulico com parada, duas áreas de equipamentos e uma de ar condicionado, e, escadaria de

Continua no Verso


 REPUBLICA FEDERATIVA
 DO BRASIL

MATRÍCULA

172.141

FICHA

011

VERSO

acesso ao mezzanino e shafts; e, no andar intermediário encontra-se o salão que forma o mezzanino, um sanitário com lavado e o elevador hidráulico com parada e duto vazio do ar condicionado; encerra a unidade autônoma Loja (térreo e intermediário), a área real privativa coberta de 455,230m², a área real comum coberta edificada de 600,472m², a área real comum descoberta de 82,488m², a área real total de 1.138,190m², correspondendo-lhe a fração ideal de 6,1390% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 24 (vinte e quatro) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 21 (vinte e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 188,310m², a área real comum coberta edificada de 195,983m², a área real comum descoberta de 47,592m², a área real total de 431,885m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,8296% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 22 (vinte e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 188,310m², a área real comum coberta edificada de 195,983m², a área real comum descoberta de 47,592m², a área real total de 431,885m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,8296% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do

Continua na ficha 012



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
012

São Paulo, 27 de Abril de 2006

condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 31 (trinta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 188,310m², a área real comum coberta edificada de 195,983m², a área real comum descoberta de 47,592m², a área real total de 431,885m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,8296% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 32 (trinta e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 188,310m², a área real comum coberta edificada de 195,983m², a área real comum descoberta de 47,592m², a área real total de 431,885m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,8296% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 41 (quarenta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 188,310m², a área real comum coberta edificada de 194,361m², a área real comum descoberta de 46,610m², a área real total de

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA

172.141

FICHA

012

VERSO

429,281m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,7713% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 42 (quarenta e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 188,310m², a área real comum coberta edificada de 194,361m², a área real comum descoberta de 46,610m², a área real total de 429,281m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,7713% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 51 (cinquenta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 178,120m², a área real comum coberta edificada de 192,736m², a área real comum descoberta de 45,628m², a área real total de 416,484m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,7129% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 52 (cinquenta e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 178,120m², a área

Continua na ficha 013

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138502

3001-0000-1-150000-1010



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
013

São Paulo, 27 de Abril de 2006

real comum coberta edificada de 192,736m², a área real comum descoberta de 45,628m², a área real total de 416,484m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,7129% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 61 (sessenta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 62 (sessenta e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 71 (setenta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica,

Continua no Verso



MATRÍCULA
172.141

FICHA
013
VERSO

sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 72 (setenta e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 81 (oitenta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 256,773m², a área real comum descoberta de 56,934m², a área real total de 531,952m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,4157% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 07 (sete) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Continua na ficha 014

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138503



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
014

São Paulo, 27 de Abril de 2006

Conjunto de Escritório nº 82 (oitenta e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 91 (noventa e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 92 (noventa e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
014
VERSO

coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 101 (cento e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 102 (cento e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 111 (cento e onze), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 202,450m², a área real comum coberta edificada de 198,846m², a área privativa descoberta de 15,795m², a área real comum descoberta de 49,324m², a área real total de 466,415m²,

Continua na ficha 015

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

138504

3001-AA

2001-10000-1-150000-1010



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
015

São Paulo, 27 de Abril de 2006

correspondendo-lhe a fração ideal de 2,9326% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 112 (cento e doze), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 202,450m², a área real comum coberta edificada de 198,846m², a área privativa descoberta de 15,795m², a área real comum descoberta de 49,324m², a área real total de 466,415m²,

correspondendo-lhe a fração ideal de 2,9326% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 121 (cento e vinte e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 181,090m², a área real comum coberta edificada de 193,682m², a área real comum descoberta de 46,200m², a área real total de 420,972m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,7470% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 122 (cento e vinte e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 181,090m², a área real comum coberta edificada de 193,682m², a área

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
015
VERSO

real comum descoberta de 46,200m², a área real total de 420,972m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,7470% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 05 (cinco) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 141 (cento e quarenta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 142 (cento e quarenta e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 151 (cento e cinquenta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos,

Continua na ficha 016

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

138505

3001-AA



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA
172.141

FICHA
016

São Paulo, 27 de Abril de 2006

shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 152 (cento e cinquenta e dois), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 161 (cento e sessenta e um), composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 162 (cento e sessenta e dois),

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRICULA

172.141

FICHA

016

VERSO

composto de salão e três sanitários com lavabos e exaustão mecânica, sendo 01 (um) masculino e 02 (dois) femininos, shafts; encerra a área real privativa coberta de 218,245m², a área real comum coberta edificada de 232,716m², a área real comum descoberta de 55,621m², a área real total de 506,582m², correspondendo-lhe a fração ideal de 3,3070% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 06 (seis) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório n° 171 (cento e setenta e um), composto de salão, sanitário com lavabo e exaustão mecânica, shafts e escadaria de acesso ao jirau este consistente de um salão; encerra, incluindo o jirau, a área real privativa coberta de 103,050m², a área privativa descoberta de 14,960m², a área real comum coberta edificada de 151,672m², a área real comum descoberta de 32,122m², a área real total de 301,804m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8182% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 04 (quatro) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

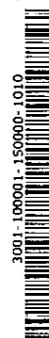
Conjunto de Escritório n° 172 (cento e setenta e dois), composto de salão, sanitário com lavabo e exaustão mecânica, shafts e escadaria de acesso ao jirau este consistente de um salão, encerra, incluindo o jirau, a área real privativa coberta de 108,250m², a área privativa descoberta de 37,260m², a área real comum coberta edificada de 131,066m², a área real comum descoberta de 32,896m², a área real total de 309,472m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8334% no terreno e demais coisas de propriedade

(Continua na ficha 017

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138506

3001-10001-150000-1010



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
017

São Paulo, 27 de Abril de 2006

e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 03 (três) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 173 (cento e setenta e três), composto de salão, sanitário com lavabo e exaustão mecânica, shafts e escadaria de acesso ao jirau este consistente de um salão, encerra, incluindo o jirau, a área real privativa coberta de 108,250m², a área privativa descoberta de 37,260m², a área real comum coberta edificada de 131,066m², a área real comum descoberta de 32,896m², a área real total de 309,472m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,8334% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 03 (três) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista;

Conjunto de Escritório nº 174 (cento e setenta e quatro), composto de salão, sanitário com lavabo e exaustão mecânica, shafts e escadaria de acesso ao jirau este consistente de um salão, encerra, incluindo o jirau, a área real privativa coberta de 103,050m², a área privativa descoberta de 14,960m², a área real comum coberta edificada de 127,616m², a área real comum descoberta de 30,809m², a área real total de 276,435m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1,7093% no terreno e demais coisas de propriedade e uso comuns do condomínio e o direito de uso de 03 (três) vagas na garagem coletiva, de forma indeterminada e mediante auxílio de manobrista.

O Empreendimento teve seu custo orçado em R\$ 9.902.680,75 (nove milhões, novecentos e dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

A Convenção de Condomínio foi registrada sob nº 11.921 no

Continua no Verso



MATRÍCULA
172.141

FICHA
017
VERSO

Livro 03 - Registro Auxiliar.

A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.12 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto a LOJA, localizada no térreo e no intermediário do térreo, fica atribuída com exclusividade à BRASIL WARRANT ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPRESAS LTDA., pelo valor de R\$719.744,88. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.13 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO

Continua na ficha 018

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138507



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA
172.141

FICHA
018

São Paulo, 27 de Abril de 2006

Nº 21, localizado no 1º pavimento, designado 2º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$273.106,44. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.14 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 22, localizado no 1º pavimento, designado 2º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$273.106,44. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.15 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
018
VERSO

constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 31, localizado no 2º pavimento, designado 3º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$273.106,44. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

.....

R.16 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 32, localizado no 2º pavimento, designado 3º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de

Continua na ficha 019

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

138508

3001-AA



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA
172.141

FICHA
019

São Paulo, 27 de Abril de 2006

R\$273.106,44. A Escrevente autorizada, [assinatura]
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
[assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R.17 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 41, localizado no 3º pavimento, designado 4º andar, fica atribuído com exclusividade à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$271.459,78. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

.....

R.18 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 42, localizado no 3º pavimento, designado 4º andar, fica

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
019
VERSO

atribuído com exclusividade à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$271.459,78. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Amoroso (Nelson Amoroso).

R.19 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 51, localizado no 4º pavimento, designado 5º andar, fica atribuído com exclusividade à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$263.367,48. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Amoroso (Nelson Amoroso).

R.20 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO

Continua na ficha 020

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138509



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA
172.141

FICHA
020

São Paulo, 27 de Abril de 2006

Nº 52, localizado no 4º pavimento, designado 5º andar, fica atribuído com exclusividade à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$263.367,48. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.21 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 61, localizado no 5º pavimento, designado 6º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

R.22 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
020
VERSO

são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 62, localizado no 5° pavimento, designado 6° andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.23 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 71, localizado no 6° pavimento, designado 7° andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 021

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

138510

3001-AA

3001-10000-1-150000-1010



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
021

São Paulo, 27 de Abril de 2006

.....
R.24 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 72, localizado no 6º pavimento, designado 7º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

.....
R.25 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 81, localizado no 7º pavimento, designado 8º andar, fica

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
021
VERSO

atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$336.384,73. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.26 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 82, localizado no 7° pavimento, designado 8° andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.27 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel

Continua na ficha 022

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138511



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
022

São Paulo, 27 de Abril de 2006

objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 91, localizado no 8º pavimento, designado 9º andar, fica atribuído com exclusividade à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda).
O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.28 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 92, localizado no 8º pavimento, designado 9º andar, fica atribuído com exclusividade à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda).
O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.29 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
022
VERSO

constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 101, localizado no 9° pavimento, designado 10° andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.30 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 102, localizado no 9° pavimento, designado 10° andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de

Continua na ficha 023

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

138512

3001-AA



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
023

São Paulo, 27 de Abril de 2006

R\$320.341,77. A Escrevente) autorizada, *Miranda*
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

.....
R.31 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 111, localizado no 10º pavimento, designado 11º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$294.941,80. A Escrevente autorizada, *Miranda*
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

.....
R.32 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio

Continua no Verso



MATRÍCULA
172.141

FICHA
023
VERSO

Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 112, localizado no 10° pavimento, designado 11° andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$294.941,80. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.33 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condominio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 121, localizado no 11° pavimento, designado 12° andar, fica atribuído com exclusividade à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$266.205,50. A Escrevente autorizada, [assinatura] (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, [assinatura] (Nelson Amoroso).

R.34 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel

Continua na ficha 024



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRICULA
172.141

FICHA
024

São Paulo, 27 de Abril de 2006

objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 122, localizado no 11º pavimento, designado 12º andar, fica atribuído com exclusividade à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$266.205,50. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.35 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 141, localizado no 12º pavimento, designado 14º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
024
VERSO

R.36 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 142, localizado no 12º pavimento, designado 14º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., 29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.37 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 151, localizado no 13º pavimento, designado 15º andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115%

Continua na ficha 025

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138514



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
025

São Paulo, 27 de Abril de 2006

à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,
29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e
50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de
R\$320.341,77. A Escrevente autorizada,
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R.38 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de
janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar
constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel
objeto desta matrícula, mencionados e qualificados
anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que
são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir
entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio
Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I,
item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO
Nº 152, localizado no 13º pavimento, designado 15º andar,
fica atribuído com exclusividade na proporção de 19,85115%
à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,
29,57589% à STAN DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e
50,57296% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de
R\$320.341,77. A Escrevente autorizada,
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R.39 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de
janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar
constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel
objeto desta matrícula, mencionados e qualificados

Continua no Verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MATRÍCULA
172.141

FICHA
025
VERSO

anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 161, localizado no 14° pavimento, designado 16° andar, fica atribuído com exclusividade na proporção de 50,00000% à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., e 50,00000% à GETEK EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.40 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO N° 162, localizado no 14° pavimento, designado 16° andar, fica atribuído com exclusividade à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pelo valor de R\$320.341,77. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.41 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Continua na ficha 026

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA 138515

3001-100001-150000-1010

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
026

São Paulo, 27 de Abril de 2006

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 171, localizado no 15º pavimento, designado 17º andar, fica atribuído com exclusividade à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pelo valor de R\$190.848,53. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso.

.....
R.42 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 172, localizado no 15º pavimento, designado 17º andar, fica atribuído com exclusividade à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pelo valor de R\$195.697,46. A Escrevente autorizada, Miranda (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,

Continua no Verso



MATRÍCULA

172.141

FICHA

026

VERSO

(Nelson Amoroso).

R.43 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 173, localizado no 15º pavimento, designado 17º andar, fica atribuído com exclusividade à BOLSA DE IMÓVEIS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pelo valor de R\$195.697,46. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda, Oficial Substituto,

(Nelson Amoroso).

R.44 - 172.141 - São Paulo, 27 de abril de 2006.

Nos termos do Instrumento particular datado de 17 de janeiro de 2006, procedo este registro, para ficar constando que os condôminos titulares de domínio do imóvel objeto desta matrícula, mencionados e qualificados anteriormente, considerando as quotas partes ideais em que são titulares, resolveram de mútuo e comum acordo atribuir entre si as unidades autônomas integrantes do "Condomínio Edifício Berrini 1511", nos termos do artigo 167, inciso I, item 23 da Lei 6.015/73, portanto o CONJUNTO DE ESCRITÓRIO Nº 174, localizado no 15º pavimento, designado 17º andar, fica atribuído com exclusividade à BOLSA DE IMÓVEIS

Continua na ficha 027



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

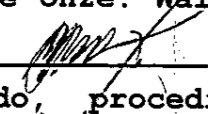
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
172.141

FICHA
027

São Paulo, 27 de Abril de 2006

DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., pelo valor de
R\$174.806,21. A Escrevente autorizada,
(Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

CERTIFICA FINALMENTE, que o Trigésimo Subdistrito Ibirapuera desta Capital, passou a pertencer a esta Circunscrição em data de primeiro de janeiro de mil novecentos e setenta e dois, tendo pertencido antes à Décima Primeira Circunscrição desta Capital. CERTIFICA nada mais constar com relação ao imóvel da matrícula número 183.888, ora certificada, constituindo o registro número um, o último ato praticado na mesma. CERTIFICA MAIS, que a matrículas número 108.357, 96712, 83830, 35234, deste Registro, que constitui registro anterior mencionada na certidão, foram feitas em datas de 20/10/1987, 11/12/1985, 12/04/1984, 11/01/1979. CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere o artigo dezenove, parágrafo primeiro da Lei nº 6.015/73, e, dela constando a certificação da data do registro anterior a abertura da matrícula, feita há mais de vinte anos. EQUIVALE a certidão de filiação vintenária - Provimento número 20/93 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, publicado em 11/11/93, que alterou o item quarenta e sete do capítulo vinte da Normas de Serviço da mesma Corregedoria. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, dezenove de janeiro de dois mil e onze. Waldomiro Gonçalves Neto, auxiliar, digitei. Eu  (Angelo Moacyr Gregolin), escrevente autorizado, procedi as buscas e verificações, e a subscrevo.



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial NELSON AMOROSO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Roberto Lopes de Oliveira José Odival Figueiredo Malheiros Paulo Ademir Monteiro Oficiais Substitutos Ângelo Moacyr Gregolin Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 4º. Andar São Paulo - Telefones 3255-9844 e 3255-9537</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 20,83</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 5,92</td></tr> <tr><td>Apos.</td><td>R\$ 4,39</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 1,10</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 1,10</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 33,34</td></tr> </table> <p>ESTADO E TAXA APÓS Guia Nº. 017/01/11</p>	Oficial	R\$ 20,83	Estado	R\$ 5,92	Apos.	R\$ 4,39	Reg. Civil	R\$ 1,10	Trib. Justiça	R\$ 1,10	Total	R\$ 33,34
Oficial	R\$ 20,83												
Estado	R\$ 5,92												
Apos.	R\$ 4,39												
Reg. Civil	R\$ 1,10												
Trib. Justiça	R\$ 1,10												
Total	R\$ 33,34												

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTÁRIAS."

15º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

3001-AA / 138517

